



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 000018 /2018 de 27 de junho de 2018

Processos nº 001442/2018-SEMED; 001569/2018-SEMUS; 001620/2018-SEMAMA; 001639/2018-SEDECULT; e 001691/2018-SEMAS.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de lanches, marmitex e refeições, visando atender as necessidades das secretarias requerentes, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo IX do Edital.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência a Pregoeira Substituta Juliana Bucher Netto de Aguiar e o membro da equipe de apoio e Valquiria Chiabai Grigio, nomeados pela Portaria nº. 855/2018 de 29 de maio de 2018. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 28/06/2018 - Caderno de Licitações - pág. 04, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 28/06/2018 - Edição 1042 - pág. 103, no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 28/06/2018 sob o protocolo nº. 1012/2018, e no Jornal de Grande Circulação AGazeta no dia 28/06/2018, na pág. 15. O edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado 02 (duas) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, a Pregoeira solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pela Pregoeira e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **AUTO SERVICO IPE LTDA EPP, CNPJ: 00.836.820/0001-18, com representação legal do Sr Brás Roque Pereira das Posses** e **ELITO VIEIRA RABBI - ME, CNPJ: 21.026.941/0001-74, com representação legal da Sra. Cristiane Fiorotti Loose**. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "001 - PROPOSTA DE PREÇO", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, a Pregoeira declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: **AUTO SERVICO IPE LTDA EPP no valor total de R\$ 147.904,73 e ELITO VIEIRA RABBI - ME no valor total de R\$ 176.952,83**. Ato contínuo, a Pregoeira deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 4,90 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 8,62 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1:** ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 2,95, AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 2,94 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 1,34 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Rodada 1:** ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 22,70 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 1,54 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 7 Rodada 1:** ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 6,48 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 8 Rodada 1:** ELITO VIEIRA RABBI -

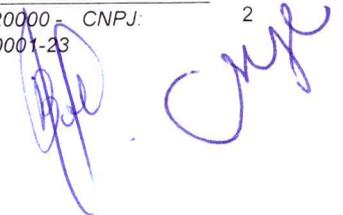
Cristiane Fiorotti Loose

Espírito Santo

ME lance R\$ 3,30, AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 3,29 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 9 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 3,49 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 10 Rodada 1:** ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 3,20 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 11 Rodada 1:** ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 3,23 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 12 Rodada 1:** ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 3,70 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 13 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 2,24 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 14 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 3,99 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 15 Rodada 1:** ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 2,40 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 16 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 1,82 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 17 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 1,15 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 18 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 19 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 19,14 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 20 Rodada 1:** ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 12,32 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 21 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 1,99 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 22 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 2,66 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 23 Rodada 1:** ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 2,55 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 24 Rodada 1:** ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 3,48 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 25 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 2,49 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 26 Rodada 1:** ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 2,08 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 27 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 2,49 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 28 Rodada 1:** ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 2,65 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 29 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 2,09 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 30 Rodada 1:** ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 3,15 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 31 Rodada 1:** ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 1,60 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 32 Rodada 1:** ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 4,20 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 33 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 1,92 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 34 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 2,09 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 35 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 12,24 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 36 Rodada 1:** ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 2,75 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 37 Rodada 1:** AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 3,32 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 38 Rodada 1:** ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$



Gustiane Fierotti Koese





Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

3,30 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 39 Rodada 1: AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 2,49** e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 40 Rodada 1: ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 19,49** e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 41 Rodada 1: AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 4,79** e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 42 Rodada 1: AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 5,50** e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 43 Rodada 1: AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 5,88** e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 44 Rodada 1: ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 1,77** e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 45 Rodada 1: ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 3,98** e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 46 Rodada 0: AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 2,76** e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 47 Rodada 1: AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 1,78** e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 48 Rodada 1: AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 3,81** e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 49 Rodada 1: AUTO SERVICO IPE LTDA EPP lance R\$ 6,04** e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 50 Rodada 1: ELITO VIEIRA RABBI - ME lance R\$ 28,65**, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Motivos de desclassificação e declínio de lances das empresas: AUTO SERVICO IPE LTDA EPP nos lotes 5 por "Não cotar todos os itens", 7 por "Declínio de lance", 10 por "Declínio de lance", 11 por "Declínio de lance", 12 por "Declínio de lance", 15 por "Declínio de lance", 18 por "Não cotar todos os itens", 20 por "Não cotar todos os itens", 23 por "Declínio de lance", 24 por "Declínio de lance", 26 por "Declínio de lance", 28 por "Declínio de lance", 30 por "Declínio de lance", 31 por "Declínio de lance", 32 por "Declínio de lance", 36 por "Declínio de lance", 38 por "Declínio de lance", 40 por "Não cotar todos os itens", 44 por "Declínio de lance", 45 por "Declínio de lance" e 50 por "Declínio de lance" e ELITO VIEIRA RABBI - ME nos lotes 1 por "Não cotar todos os itens", 2 por "Declínio de lance", 3 por "Declínio de lance", 4 por "Declínio de lance", 6 por "Não cotar todos os itens", 8 por "Declínio de lance", 9 por "Declínio de lance", 13 por "Declínio de lance", 14 por "Declínio de lance", 16 por "Declínio de lance", 17 por "Declínio de lance", 18 por "Não cotar todos os itens", 19 por "Declínio de lance", 21 por "Declínio de lance", 22 por "Declínio de lance", 25 por "Declínio de lance", 27 por "Declínio de lance", 29 por "Não cotar todos os itens", 33 por "Declínio de lance", 34 por "Declínio de lance", 35 por "Declínio de lance", 37 por "Declínio de lance", 39 por "Declínio de lance", 41 por "Declínio de lance", 42 por "Declínio de lance", 43 por "Não cotar todos os itens", 46 por "Declínio de lance", 47 por "Declínio de lance", 48 por "Declínio de lance" e 49 por "Declínio de lance". Não houve apresentação de proposta para o Lote nº 018, por está muito abaixo da média de mercado, considerando-o DESERTO. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por lote, a pregoeira considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope **"002 - DOCUMENTAÇÃO"**, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, a licitante foi declarada **HABILITADA**. A Pregoeira declarou-a **VENCEDORA** como segue: **AUTO SERVICO IPE LTDA EPP** nos lotes **1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 25, 27, 29, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48 e 49** no valor total de **R\$ 97.662,08** (noventa e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos) e **ELITO VIEIRA RABBI - ME** nos lotes **5, 7, 10, 11, 12, 15, 20, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 36, 38, 40, 44, 45 e 50** no

Cristiane Sivrotti Koese



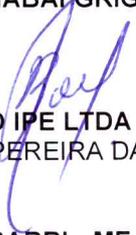
Prefeitura Municipal de Itarana

Espirito Santo

valor total de **R\$ 78.880,95** (setenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos). Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Juliana Bucher Netto de Aguiar, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.


JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR (PREGOEIRA SUBSTITUTA)


VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO (Membro)


AUTO SERVICIO IPE LTDA EPP
BRÁS ROQUE PEREIRA DAS POSSES

ELITO VIEIRA RABBI - ME
CRISTIANE FIOROTTE LOOSE

